

L E I Nº 3818/90
de 11 de junho de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 732 de 12/06/1990

Denomina via pública com o nome
DR. JOSÉ JOB DE ARAÚJO ALVES, no
Jardim Esplanada do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Dr. JOSÉ JOB DE
ARAÚJO ALVES a Rua 1-A, do loteamento Jardim Esplanada do Sol, com iní-
cio na Avenida Central e seguindo em toda sua extensão até encontrar a
divisa do conjunto residencial do Vale dos Pinheiros.

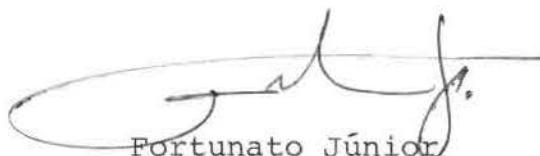
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Ahed Amim)